



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 0/2020
Decisão : 729/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Relatórios de atividades do SITAC.
Interessado : Divisão de Registro e Cadastro – DREC do Crea-PE.

EMENTA: Aprova o Relatórios de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, relativo aos processos de Pessoas Jurídicas delegados pela CEEC, referente ao mês de agosto de 2020, em cumprimento as Decisões nº 004 e 423/2020-CEEC/PE.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 015/2020, realizada por videoconferência, no dia 23 de setembro de 2020, apreciando o Relatório de Atividade da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, deste Conselho, relativo aos processos de Pessoas Jurídicas delegados pela CEEC, referente ao mês de agosto de 2020, em cumprimento as Decisões nº 004 e 423/2020-CEEC/PE, que delegaram competência à Chefia desta Divisão para proceder a análise e expedição de processos relativos aos registros de pessoas jurídicas e dá outras providências; considerando que a Decisão nº 004/2020-CEEC/PE menciona nos itens 4) *manter a obrigatoriedade de apresentação de relatórios mensais, contendo a listagem dos processos ali transitados e respectivas críticas inerentes ao trabalho* e 5) *realizar avaliações dos processos liberados pela chefia da DREC, dando-lhes ciência das observações efetuadas para correções futuras*, assim como a Decisão nº 423/2020-CEEC/PE menciona no item 6. *A DREC deverá mensalmente encaminhar relação detalhada a esta Câmara Especializada, contendo todos os tipos de processos elencados acima, concedidos no mês anterior para conhecimento e acompanhamento*; e, considerando que esta CEEC foi cientificada do cumprimento das decisões acima referenciadas, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o Relatório supracitado, referente ao mês de agosto de 2020, em cumprimento as Decisões supracitadas.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador.** **Votaram os seguintes Conselheiros:** Antônio da Cunha Cavalcante Neto, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Marcos Antonio Muniz Maciel, Regina Celli Lins de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de setembro de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEE